



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: Rua Homero Pacheco Alves, 2687, Centro-Franca/SP-Cep: 14.400-010
CNPJ: 66.046.541/0001-69
Representante Legal: Luciano Ferreira Peixoto
RG N°: 18.489.993-X / CPF N°: 081.484.698-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para o Departamento Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%/CONDICIONADOR DE ESMALTE (SERINGA COM 2,5GS) PACOTES COM 3 SERINGAS.	ATTAQUE GEL	PCT	50	R\$1,60	R\$80,00
2	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA E ESMALTE. MONOCOMPONENTE DE 4 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS	MASTER BOND	FR	40	R\$16,00	R\$640,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CURTA 30 G, ADAPTÁVEL EM SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TRIBIZELADA E SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNID.	DENCOJET	CX	150	R\$37,00	R\$5.550,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

5	ALGINATO TIPO II - REFIL - PCT C/ 410 G	EZACT KROMM	PCT	60	R\$12,00	R\$720,00
6	ALVEOSTESIM. FRASCO COM 20 G	ALVEOLEX C/10 GR	FR	6	R\$27,00	R\$162,00
7	AMÁLGAMA EM CAPSULA DE 1 PORÇÃO, CONTENDO LIGA DE MISTURA DE PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE E SEM GAMA2. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: AG40%, SN31,3%, CU 28,7%, HG 47,9%, ISENTA DE ZINCO, COM PARTÍCULAS ESFEROIDAIS.	GS 80 T	UN	2.000	R\$1,28	R\$2.560,00
8	AMÁLGAMA EM CAPSULA DE 2 PORÇÕES, CONTENDO LIGA DE MISTURA DE PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE E SEM GAMA2. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: AG40%, SN31,3%, CU 28,7%, HG 47,9%, ISENTA DE ZINCO, COM PARTÍCULAS ESFEROIDAIS.	GS 80	UN	2.000	R\$2,66	R\$5.320,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA (20%) 12 G	BENZOTOP	PT	50	R\$7,50	R\$375,00
10	APLICADOR DESCARTAVEL DE AGENTE ADESIVO (REGULAR) C/ 100 UNIDADES	KG BRUSH	CX	30	R\$11,80	R\$354,00
11	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM 3 CAMADAS (2 DE PAPEL E 1 DE PLÁSTICO). CAMADA DE PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS PARA FACILITAR A ABSORÇÃO. TAMANHO 33 X 48 CM. COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	BIODINAMICA	PCT	60	R\$15,90	R\$954,00
12	BICARBONATO DE SODIO (PÓ PARA PROFILAXIA CX COM 15 SACHE DE 40G)	AIRON	UN	150	R\$2,24	R\$336,00
43	CARBONO OCLUSAL DUPLA FACE AZUL/VERMELHA	CONTACTO	BL	20	R\$4,00	R\$80,00
44	CERA EM LAMINAS ROSA Nª7	LYSANDA	CX	10	R\$12,00	R\$120,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

	225G					
45	CERA EM LAMINAS UTILIDADE 225G	LYSANDA	CX	10	R\$12,00	R\$120,00
48	CIMENTO ENDODÔNTICO EM RESINA EPÓXICA COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PÓ+RESINA)	SEALER 26	CX	10	R\$84,00	R\$840,00
49	CIMENTO REFORÇADO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA, DEVIDO À SUA FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES SEDATIVAS. ALTO VEDAMENTO MARGINAL; PRESA RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO: EUGENOL 99,5% + ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. LÍQUIDO: FRASCO DE 15ML E PÓ: ÓXIDO DE ZINCO + METACRILATO DE METILA, FRASCO DE 38G.	IRM	KITS	10	R\$64,00	R\$640,00
50	CIMENTO PROVISÓRIO, FORRADOR DE CAVIDADES, CURATIVO SELANTE, E CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE COROAS, PONTES, INCRUSTAÇÕES E OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS. FRASCO DE PÓ 50GR COMPOSIÇÃO: PÓ : ÓXIDO DE ZINCO 81,81 G% ; SULFATO DE BÁRIO 16,16 G %; FOSFATO DE CÁLCIO 2,02 G% ; ACETATO DE ZINCO 1,01 G% FRASCO COM 50G.	PULPO SAN	FR	20	R\$20,00	R\$400,00
51	CIMENTO PROVISÓRIO , FORRADOR DE CAVIDADES, CURATIVO SELANTE, E CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE COROAS, PONTES, INCRUSTAÇÕES E OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS. FRASCO DE LÍQUIDO (20ML) COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO: ESSÊNCIA DE CRAVO DA ÍNDIA (EUGENOL) 95,00 G% TIMOL 5,00 G%. FRASCO COM	PULPO SAN	FR	20	R\$17,50	R\$350,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

	20ML.					
52	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA A 0,03 U.I./ML COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	CITOCAINA	CX	300	R\$50,00	R\$15.000,00
53	CLORHEXIDINA A 0.12% COM FLUOR (P/ BOCHECHO) 500ML	PERIOPLAK	FR	15	R\$24,00	R\$360,00
54	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.00, CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML	ALPHACAINE	CX	50	R\$90,00	R\$4.500,00
78	CREME DENTAL COM 1500PPM DE FLUOR TUBO PLÁSTICO COM 90G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS	ICE FRESH	UN	12.000	R\$1,06	R\$12.720,00
80	EDTA	BIODINAMICA	VD	10	R\$7,00	R\$70,00
81	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	PREVEN	UN	30	R\$5,84	R\$175,20
82	ESCOVA DE ROBSON PARA BAIXA ROTAÇÃO	MICRODONT	UN	100	R\$1,70	R\$170,00
83	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK LACRADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS	DENTAL K	UN	12.000	R\$0,52	R\$6.240,00
84	ESPELHO PLANO N° 5 AUTOCLAVÁVEL	MIRAGE	PÇ	200	R\$2,70	R\$540,00
85	EUCALIPTOL	MAQUIRA	FR	10	R\$11,50	R\$115,00
86	EUGENOL, FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA	FR	20	R\$13,00	R\$260,00
87	FILME PARA RX PERIAPICAL ADULTO COM 150 PELÍCULAS	AGFA	CX	20	R\$90,00	R\$1.800,00
90	FIO DENTAL ENCERADO (100M)	MEDFIO	UN	50	R\$2,25	R\$112,50
91	FIXADOR E REVELADOR: FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ODONTOLÓGICA CONTENDO DE 80 A 85% DE AGUA, DE 5 A 10% DE TIOSSULFATO DE AMÔNIA E DE 5 A 10 % DE	CARESTREAM	KITS	50	R\$21,00	R\$1.050,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

	TIOCIANATO DE AMÔNIA. FRASCO COM 475 ML REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ODONTOLÓGICA CONTENDO DE 85 A 90% DE ÁGUA; DE 1 A 5% DE DIETILENOGLICOL; DE 1 A 5% DE SULFATO DE SÓDIO E DE 1 A 5% DE HIDROQUINONA. FRASCO COM 475 ML.						
92	FUCSINA LIQUIDA 10 ML (SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA)	EVIPLAC	FR	10	R\$8,70	R\$87,00	
93	FLÚOR TÓPICO (GEL) (FLUORETO DE SÓDIO A 2%) MENTA FRASCO DE 200ML	FLUOR GEL	FR	10	R\$6,80	R\$68,00	
94	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	FR	10	R\$6,50	R\$65,00	
95	FRASCO DAPPEN (VIDRO)	PREVEN	UN	20	R\$3,80	R\$76,00	
96	HEMOSTÁTICO TÓPICO	HEMOPARE	FR	10	R\$17,00	R\$170,00	
97	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (P.A) PÓ 10G	BIODINAMICA	PT	10	R\$5,48	R\$54,80	
98	IODOFÓRMIO 10 G	KDENT	FR	10	R\$21,00	R\$210,00	
99	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO) PÓ 10G E IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO 8 ML RESTAURAÇÃO.	IONGLASS	KITS	100	R\$20,00	R\$2.000,00	
115	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 50G	MAQUIRA	FR	20	R\$5,30	R\$106,00	
116	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	BIODINAMICA	FR	20	R\$7,20	R\$144,00	
117	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (RADIOPACA) COM TUBO DE PASTA BASE DE 13 G, TUBO DE PASTA CATALIZADORA DE 11 G E BLOCO PARA MISTURA.	CALEN	CX	20	R\$33,00	R\$660,00	
118	PASTA LISANDA	PRINT	UN	6	R\$32,00	R\$192,00	
119	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA C/ 50 GR	SHINE	TB	20	R\$7,50	R\$150,00	
120	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA) 10MM	PREVEN	PÇ	4	R\$12,00	R\$48,00	
124	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO:	CHARISMA	UN	40	R\$45,00	R\$1.800,00	



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

	VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO; DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO; TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS: 0,7 UM. COR A1. REFIL DE 4 G.					
125	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO; DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO; TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS: 0,7 UM. COR A2. REFIL DE 4G.	CHARISMA	UN	60	R\$45,00	R\$2.700,00
126	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO; DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO; TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS: 0,7 UM. COR A3. REFIL DE 4 G.	CHARISMA	UN	40	R\$45,00	R\$1.800,00
127	RESTAURADOR PROVISÓRIO SEM EUGENOL, COM OXÍDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, OXÍDO DE FERRO AMARELO, ESPESANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, POTE COM 25G.	VILLE VIE	PT	30	R\$17,00	R\$510,00
128	ROLETE DE ALGODÃO, COM FORMATO CILÍNDRICO, NÃO ESTÉRIL, COM CEM UNIDADES CADA PACOTE.	SOFT PLUS	PCT	200	R\$1,70	R\$340,00
129	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS (COM FLUOR) FOTOPOLIMERIZAVEL (MATIZADO) 2G REFIL	MAX SEAL	RF	20	R\$15,50	R\$310,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

130	SUGADOR (DESCARTÁVEL) SEM SABOR	MAX CLEAN	PCT	250	R\$4,80	R\$1.200,00
131	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA DENTAL (TIPO KG SORENSEN)	MICRODONT	UN	30	R\$1,70	R\$51,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	PCT	50	R\$7,60	R\$380,00
133	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	VD	10	R\$6,30	R\$63,00
134	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO: NITROCELULOSE 8G+ ACETATO DE METILA, ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCO COM 15 ML.	CAVITINE	VD	6	R\$10,00	R\$60,00
TOTAL: R\$75.958,50 (Setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL

2.1 - Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central, situado na Rua Leonardo Noguez Rodrigues, n.º 399, Jardim Fortaleza, das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 horas, por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

2.1.1 - As Autorizações de Fornecimento parceladas serão expedidas pelo Departamento de Licitações e Compras a pedido do Departamento de Saúde - Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme a necessidade de suprimento do mesmo.

2.1.2 - As Autorizações de Fornecimento deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades e endereço de entrega.

2.1.3 - As Autorizações de Fornecimento serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fax-símile e correio eletrônico.

2.2 - Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento das respectivas Autorizações de Fornecimento.

2.3 - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ata, o prazo para entrega total do objeto licitado.

2.4 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 4 do item XI.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal. Em casos específicos, em cheque, sendo vedada a emissão de boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde.

5.2 - As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente. Na data da entrega, os produtos deverão apresentar prazo mínimo de 2/3 (dois terços) da expiração da validade total para cada item.

5.3 - A Empresa vencedora obrigará-se a apresentar os documentos referente ao produto licitado em cópias autenticadas no Almojarifado Central, juntamente com a nota fiscal/fatura, conforme segue abaixo:

5.3.1 Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Para a comprovação também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Departamento Municipal de Saúde. Estando o registro do produto vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido (conforme o caso).

5.3.2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (conforme o caso).

5.3.3 Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado.

5.3.4 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle.

5.3.5 Comprovação da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico laboratorial, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos Certificadores em Saúde - REBLAS.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

5.4 - O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 1 do item IX anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

5.5 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

5.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

5.6.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.6.2 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.6.3 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.6.4 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art, 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

6.3 O descumprimento de qualquer prazo ou obrigação estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

6.3.1 - Advertência por escrito;

6.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

6.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

6.4 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

6.4.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.4.2 - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.5 Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

6.7 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elevadas nos itens procedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 035/2017 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

7.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

7.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

8.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

8.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

8.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n°. 035/2017 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

10.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

11.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 22 de agosto de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
Sócio-Proprietário
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n°:

Nome:
RG n°:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Unidental Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 017/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para o Depto. de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 22 de agosto de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Luciano Ferreira Peixoto
E-mail institucional: unidentalfranca@netsite.com.br
E-mail pessoal: unidental@unidentalfranca.com

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Unidental Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 017/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para o Depto. de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

Nome	Amarildo Duzi Moraes
Cargo	Prefeito Municipal
RG n.º	RG n.º 15.690.034-8
CPF n.º	CPF n.º 024.413.408-16
Endereço (*)	Rua Carino da Gama Correa, 1219 Bairro: Jardim Brasília Vargem Grande do Sul - S.P. CEP: 13.880-000
Telefone	(19) 3641-9050
E-mail Institucional	gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	amarildodmoraes@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Carlos Eduardo Martins
Cargo	Diretor de Licitações e Compras
Endereço Comercial do Órgão/Setor	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL LICITAÇÕES E COMPRAS CNPJ: 46.248.837/0001-55 Praça Washington Luiz, 643 Bairro: Centro Vargem Grande do Sul - SP CEP: 13.880-000
Telefone e Fax	Fone: (19) 3641-9029 - Fone/Fax: (19) 3641-9035
E-mail Institucional	licitação@vgsul.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 22 de agosto de 2017.

RESPONSÁVEL: _____

Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Unidental Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda - EPP

CNPJ N°: 66.046.541/0001-69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 017/2017

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para o Depto. de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

VALOR (R\$): R\$75.958,50 (Setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 22 de agosto de 2017.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br